

editorial

União a favor do cidadão

Quando agentes do poder público se juntam para realizar ações concretas voltadas ao desenvolvimento social, quem ganha é a população. Um exemplo claro disso está na página 4 desta edição do **Diário**. O secretário de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo, Carlos Bezerra Jr, revelou que está assinando convênio de parceria com a Prefeitura de Santo André para realizar em conjunto políticas públicas de assistência social, incluindo as ações de enfrentamento sobre a questão da população em situação de rua.

Segundo o secretário da Pasta da Capital, essa parceria se justifica pelo fato de que muitos problemas de

uma cidade também são os mesmos de outra. Infelizmente ainda há muita gente que precisa de ajuda assistencial, seja um prato de comida, seja uma cesta básica, seja uma oportunidade de trabalho. E, a partir da crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19, a situação se agravou muito. As pessoas carentes precisam do apoio do poder público.

E pensar em criar ações conjuntas pode ajudar a minimizar o problema de muita gente em situação de vulnerabilidade social. Outro lado positivo dessa ação entre os municípios é que ações exitosas desenvolvidas nas cidades podem ser replicadas para outras. E citou nominalmente o exemplo do Moeda Verde,

um programa de sucesso e reconhecido, que garante a troca de material reciclável por alimentos, desenvolvido e administrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Santo André. Também falou do programa Escola de Ouro, que contribui para que o morador possa dar um outro passo, que é de garantir uma profissão, desenvolver uma habilidade e conseguir gerar renda. Exemplo puro de dignidade para as pessoas.

Louvável a parceria entre Santo André e São Paulo, que pode, sim beneficiar muita gente. Que iniciativas como essa possam ser compartilhadas também com outras cidades do Grande ABC, para garantir mais atenção à população carente.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2